



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Concurso Público, designa servidor e estabelece gratificação pelo desempenho de função especial, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e acompanhamento do certame para provimento de cargos efetivos desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, coordenar, fiscalizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaguaçu.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, na qualidade de Membro e Revisor Jurídico, o servidor DANIEL TONIATO MARTINELLI, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 3º Compete ao membro designado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

- I - Analisar a legalidade do edital e seus anexos;
- II - Prestar assessoria técnica direta à Presidência em todas as fases do certame;
- III - Manifestar-se sobre recursos administrativos interpostos por candidatos;
- IV - Fiscalizar a atuação da empresa organizadora contratada.

Art. 4º Pelo desempenho das atividades extraordinárias na Comissão, o servidor designado fará jus a uma Gratificação por Encargo de Concurso, no valor de 30% sobre o seu vencimento básico, a ser paga mensalmente até a homologação final do certame.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo possui natureza indenizatória e transitória, não se incorporando ao vencimento para qualquer efeito legal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu/ES, 24 de março de 2026


CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu